

Prefeitura de Arataca tem contas aprovadas com ressalvas

09/03/2016

Na tarde desta terça-feira (08/03), por 4 votos a 1, o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento ao pedido de reconsideração formulado pelo prefeito de Arataca, Fernando Mansur Gonzaga, para modificar o decisório que opinou pela rejeição das contas relativas ao exercício de 2014, emitindo outro pela aprovação com ressalvas.

O conselheiro Paolo Marconi, relator do parecer, opinou pela manutenção da rejeição em função do descumprimento do índice para gastos com pessoal e da multa equivalente a 30% dos subsídios anuais do gestor. Contudo, a maioria do pleno entendeu que, diante do princípio da proporcionalidade e das dificuldades enfrentadas pelos municípios com a queda da arrecadação, a realização da despesa com pessoal no percentual de 60,86% da receita corrente líquida não macula o mérito das contas. O gestor foi advertido a se reenquadrar ao índice de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de rejeição das contas futuras.

Além da aprovação com ressalvas, também foi determinada a redução da multa de R\$ 54.000,00 para R\$ 21.600,00, equivalente a 12% dos seus subsídios anuais, mas mantida a multa de R\$ 2.000,00 e o ressarcimento de R\$ 2.671,03, pelo pagamento de refeições sem identificação de seus beneficiários.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>